



HOSPITAL  
**MÃE DE DEUS**  
SISTEMA DE SAÚDE MÃE DE DEUS

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**HOSPITAL MÃE DE DEUS**

**MANUAL DO CANDIDATO**

**EDITAL RESIDÊNCIA MÉDICA 2016**

**UNIVERSIDADE CORPORATIVA MÃE DE DEUS**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº 01/2015****HOSPITAL MÃE DE DEUS****RESIDÊNCIA MÉDICA – 2016****APRESENTAÇÃO**

A Residência Médica do Hospital Mãe de Deus constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob forma de curso de especialização de 60 horas semanais, caracterizada por treinamento em serviço, sob orientação e supervisão de professores ou de médicos de competência técnica e experiência profissional reconhecida, bem como de conceito ético indiscutível.

Todos os programas de Residência Médica, assim designados, por força de Lei Federal 6932/81 são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e os residentes admitidos através de concurso público, regido pelas normas da referida CNRM.

O Médico Residente (MR) deve cumprir o Curso em regime de tempo integral, enquadrando-se apenas na qualidade de estudante de pós-graduação regida pela Portaria nº1002 de 29/09/1967 do MTPS, pela Lei 6932 de 07/07/1981 que regulamenta a Residência Médica, por resoluções da CNRM e, ainda, cláusulas e condições decorrentes de convênios que podem vir a ser celebrados entre o Hospital Mãe de Deus e/ou fundações, órgãos de previdência social, hospitais e serviços.

As atividades de formação são constituídas de 80 a 90% da carga horária de atividades de formação em serviço, recebendo orientação docente-assistencial de profissionais do Sistema de Saúde Mãe de Deus que desenvolvem as funções de orientação em serviço, preceptoria e orientação de Trabalhos de Conclusão de Residência e 10 a 20% para atividades teóricas complementares.

Assim, as Especialidades Médicas que integram a turma 2016 do Hospital Mãe de Deus são:

- Cancerologia Clínica – Pré-requisito em Clínica Médica com duração de 03 (três) anos;
- Cardiologia – Pré-requisito em Clínica Médica com duração de 02 (dois) anos;
- Clínica Médica – Acesso Direto com duração de 02 (dois) anos;
- Medicina Intensiva – Pré-requisito em Clínica Médica com duração de 02 (dois) anos;
- Neurologia – Acesso Direto com duração de 03 (três) anos;
- Psiquiatria – Acesso Direto com duração de 03 (três) anos;
- Medicina de Família e Comunidade – Acesso Direto com duração de 02 (dois) anos;

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº 01/2015****HOSPITAL MÃE DE DEUS****RESIDÊNCIA MÉDICA – 2016**

A Comissão de Residência Médica da Associação Educadora São Carlos - Hospital Mãe de Deus torna público que estarão abertas às inscrições para o Processo Público destinado à seleção de vagas para a turma de 2016 do Programa de Residência Médica para especialidades médicas, modalidade de pós-graduação, realizada em serviço, credenciado pela CNRM. O processo de formação dos residentes de todas as especialidades médicas segue as diretrizes institucionais, portanto, o aprendizado em serviço será desenvolvido em quaisquer dos cenários de práticas assistenciais e de cuidados disponíveis no Hospital Mãe de Deus conforme o programa estabelecer. Os residentes deverão seguir as normas e regras institucionais, bem como o Regimento/Regulamento Interno da Comissão de Residência Médica do Hospital Mãe de Deus.

A Residência Médica do Hospital Mãe de Deus oferece formação nas áreas de ênfase de Cancerologia Clínica, Cardiologia, Clínica Médica, Neurologia, Medicina Intensiva, Psiquiatria e Medicina de Família e Comunidade de acordo com a tabela constante no Quadro 1.1.

Todos os Programas de Especialidades de Residência Médica oferecidos neste edital são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica. O presente concurso é válido exclusivamente para os PRM's aqui aludidos, que se iniciam em 01 de março de 2016.

**1. DAS VAGAS****1.1. DO QUADRO DEMONSTRATIVO**

<b>Cód.</b>	<b>Área de ênfase</b>	<b>Duração</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Classificação para 2º etapa</b>
1	Cancerologia Clínica	3 anos	1	Até a 6ª classificação
2	Cardiologia	2 anos	4	Até a 24ª classificação
3	Clínica Médica	2 anos	4	Até a 24ª classificação
4	Medicina Intensiva	2 anos	2	Até a 12ª classificação
5	Neurologia	3 anos	2	Até a 12ª classificação
6	Psiquiatria	3 anos	4*	Até a 12ª classificação
7	Medicina de Família e Comunidade	2 anos	2	Até a 12ª classificação

\*02 (duas) vagas livres e 02 (duas) vagas reservadas para militares.

**1.2. DAS ÁREAS DE ÊNFASE/ESPECIALIDADE****1.2.1. CANCEROLOGIA CLÍNICA**

Objetivo: Especializar profissionais médicos em Cancerologia Clínica para que possam conduzir integralmente os casos de patologias neoplásicas, capacitando-os a exercer esta especialidade em centros de diferentes complexidades.

1.2.1.1 Público: Diplomados em Medicina com Residência Médica em Clínica Médica

1.2.1.2 Duração do programa: 03 (três) anos

1.2.1.3 Titulação: Residência Médica em Cancerologia (Especialização *Lato Sensu*)

1.2.1.4 Certificado de Conclusão: Fornecido Certificado de Conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de 100% de todas as atividades dos Planos Anuais de Atividades.

### 1.2.2. **CARDIOLOGIA**

Objetivo: Possibilitar ao médico residente treinamento sob supervisão dos preceptores no Programa de Cardiologia que inclui assistência médica em Ambulatório, Internação, Centro de Tratamento Intensivo (CTI) e Emergência. Possibilita também aprendizado em eletrocardiograma, exames de imagem, tratamentos cardiovasculares invasivos e participação semanal em rounds e reuniões didáticas complementares.

1.2.2.1 - Público: Diplomados em Medicina com Residência Médica em Clínica Médica

1.2.2.2 – Duração do programa: 02 (dois) anos.

1.2.2.3 - Titulação: Residência Médica em Cardiologia (Especialização *Lato Sensu*).

1.2.2.4 – Certificado de Conclusão: Fornecido Certificado de Conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de todas as atividades dos Planos Anuais de Atividades.

### 1.2.3. **CLÍNICA MÉDICA**

Objetivo: Especializar profissionais médicos, aprimorando a capacidade técnico-assistencial do médico residente por meio de participação nos ambulatórios, enfermarias e plantões, além da rotação nas diversas especialidades, sempre com supervisão e de acordo com as atividades específicas.

1.2.3.1 Público: Diplomados em Medicina

1.2.3.2 Duração do programa: 02 (dois) anos

1.2.3.4 Titulação: Residência Médica em Clínica Médica (Especialização *Lato Sensu*)

1.2.3.5 Certificado de Conclusão: Fornecido Certificado de Conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de 100% de todas as atividades dos Planos Anuais de Atividades.

### 1.2.4. **MEDICINA INTENSIVA**

Objetivo: Criar e desenvolver as habilidades e posturas necessárias ao cuidado do paciente criticamente enfermo, incluindo habilidades diagnósticas e terapêuticas; procedimentos de urgência, diagnóstico e manejo da doença crítica, postura ética e humana.

1.2.4.1 Público: Diplomados em Medicina com Residência Médica em Clínica Médica

1.2.4.2 Duração do programa: 02 anos

1.2.4.3 Titulação: Residência Médica em Medicina Intensiva (Especialização *Lato Sensu*)

1.2.4.4 Certificado de conclusão: Fornecido certificado de conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de 100% de todas as atividades dos Planos Anuais de Atividades.

### 1.2.5. **NEUROLOGIA**

Objetivo: Possibilitar ao Médico Residente treinamento sob supervisão dos preceptores no Programa de Neurologia que inclui: assistência médica em ambulatório, internação e centro de tratamento intensivo (CTI), aprendizado em eletroencefalografia, eletroneuromiografia, neuro-radiologia, laboratório de Líquido céfalo-raquídeo e Neuropediatria.

1.2.5.1 Público: Diplomados em Medicina

1.2.5.2 Duração do programa: 01 ano de Clínica Médica e 02 anos de Neurologia.

1.2.5.3 Titulação: Residência Médica em Neurologia (Especialização *Lato Sensu*).

1.2.5.4 Certificado de Conclusão: Fornecido Certificado de Conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de 100% de todas as atividades dos Planos Anuais de Atividades.

### **1.2.6. PSIQUIATRIA**

Objetivo: O residente deverá ser capaz de comunicar-se efetivamente na interação com pacientes, familiares e equipe de saúde, reunindo informação essencial e acurada sobre os pacientes a seu cuidado, a fim de tomar decisões acerca de intervenções diagnósticas e terapêuticas, com base nas preferências do paciente, em evidências científicas atualizadas, balizadas pelo julgamento clínico. Estas competências serão adquiridas no treinamento em serviços hospitalares (unidades especializadas em saúde mental, unidades de clínica médica e neurologia, unidades de emergência, unidades ambulatoriais) e comunitários (centros de atenção psicossocial, unidade de pronto atendimento em saúde mental, unidades básicas de saúde).

1.2.6.1 Público: Diplomados em Medicina

1.2.6.2 Duração do programa: 03 (três) anos

1.2.6.3 Titulação: Residência Médica em Psiquiatria (Especialização Lato Sensu)

1.2.6.4 Certificado de conclusão: Fornecido certificado de conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de 100% de todas as atividades dos planos anuais de atividades.

### **1.2.7 MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

Objetivo: Formar especialista na área de Medicina de Família e Comunidade para atuar em atenção primária à saúde, buscando uma abordagem biopsicossocial do processo saúde, adoecimento, integrando ações de promoção, proteção, recuperação e de educação em saúde no nível individual e coletivo.

1.2.7.1 Público: Diplomados em Medicina

1.2.7.2 Duração do Programa: 02 (dois) anos

1.2.7.3 Titulação: Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (Especialização Lato Sensu)

1.2.7.4 Certificado de Conclusão: Certificado de conclusão: Fornecido certificado de conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de 100% de todas as atividades dos planos anuais de atividades.

## **2 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- a) Nacionalidade Brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- b) Graduação em Medicina em escola brasileira ou ser concluinte em 2015 de Curso de Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido por universidade pública brasileira;
- c) Conclusão da Residência Médica ou ser concluinte em 2015 de Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM para os programas que exigem pré-requisito;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- f) Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

## **3 PROCESSO SELETIVO**

A seleção compreenderá duas etapas: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, por meio de prova escrita objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS e a segunda, de caráter classificatório, por meio de análise curricular e entrevista, sob a coordenação da equipe de profissionais especializados do Hospital Mãe de Deus.

### **3.1 DA REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA**

Para a realização da primeira etapa será utilizado o Exame AMRIGS como prova objetiva, a ser aplicada no dia 08 de novembro de 2015 (domingo), às 8h, devendo o candidato obedecer às normas regulamentares

contidas no Edital específico publicado na página eletrônica da AMRIGS – [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) ou da ACM – [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), dentre elas:

- 3.1.1 As inscrições serão recebidas diretamente e exclusivamente no endereço eletrônico da AMRIGS – [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) ou da ACM – [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015 (até o horário limite das 23h59min).
- 3.1.2 O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição eletrônico, selecionando a cidade em que pretende prestar a prova, se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB (item 4), o objetivo do Exame e o(s) PRM(s) de seu interesse. A seguir, deverá imprimir o documento para pagamento de taxa de inscrição (R\$350,00). O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2015 com as taxas dos PRMs pelos quais o candidato optou.
- 3.1.3 Local de aplicação da prova: Consultar edital da AMRIGS ([www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br)).
- 3.1.4 O gabarito preliminar será divulgado pela AMRIGS no dia 08 de novembro de 2015 (domingo).
- 3.1.5 A nota obtida pelo candidato na prova objetiva equivalerá a 90% (noventa por cento) do resultado final.

## 3.2 DA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA

- 3.2.1 Participarão desta etapa somente os candidatos que tenham atingido a classificação prevista na prova teórico-objetiva, realizados os desempates, com observância ao quadro de vagas.
- 3.2.2 O candidato classificado para a 2ª Etapa do Processo Seletivo deverá entregar a documentação abaixo indicada, pessoalmente ou por pessoa expressamente autorizada para tanto, no período previsto no cronograma de execução e agendar a realização da 2ª Etapa. Os documentos deverão ser entregues na Universidade Corporativa do Hospital Mãe de Deus, Rua Costa, nº 150 - Bairro Menino Deus - Porto Alegre/RS.
- 3.2.3 No envelope encaminhado deverá conter fotocópias dos seguintes documentos:
  - a) Carteira de Identidade;
  - b) Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão fornecido pela Instituição de Ensino Superior, atestando que o candidato está em condições de diplomar-se até a data de matrícula, conforme cronograma de execução, ou Atestado de Colação de Grau fornecido pela Instituição de Ensino Superior.
  - c) Certificado de conclusão de programa de residência médica credenciado pela CNRM, para programas que possuem pré-requisito.
  - d) Cópia do Currículo Lattes atualizado acompanhado dos documentos comprobatórios sobre as informações constantes no currículo (emissão através do link <http://lattes.cnpq.br/> - obs.: o cadastro do currículo na plataforma lattes leva 24 horas para ser homologado);
  - e) Memorial Descritivo: relato individual da história de vida do candidato, enfatizando as experiências pessoais e profissionais que levaram à decisão de se candidatar a uma vaga na área de ênfase a qual se candidatou na Residência Médica (**máximo duas páginas espaço 1,5 e fonte Times New Roman 12**).
  - f) Declaração emitida pela SGTES-MS de que está participando do PROVAB (para quem solicitou a pontuação adicional no ato da inscrição).
- 3.2.4 Para identificação do envelope, o candidato deverá mencionar:
  - a) Nome completo e número de inscrição do candidato;
  - b) Nome do Programa a que concorre;
- 3.2.5 As entrevistas serão realizadas por Banca Examinadora, composta de 2 (dois) a 4 (quatro) professores/preceptores do Programa de Residência Médica do Hospital Mãe de Deus.
  - 3.2.5.1 A ordem dos agendamentos das entrevistas ficará a critério da COREME do Hospital Mãe de Deus.
  - 3.2.5.2 A entrevista será realizada em dois momentos:
    - a) O primeiro tem como objetivo avaliar: a motivação do candidato na busca desta proposta de formação em serviço; a clareza do candidato quanto aos objetivos da formação a que está se candidatando; a trajetória acadêmica do candidato; a identificação com a área de ênfase à qual de candidata;
    - b) No segundo momento será avaliada a apropriação de soluções para uma situação-problema apresentada.
  - 3.2.5.3 A avaliação das entrevistas será realizada pela análise das falas dos candidatos, com pontuação de zero a cem, sendo que o primeiro momento corresponde a 50% da nota e o segundo momento aos demais 50%. A análise do conteúdo receberá notas conforme sua adequação a critérios estabelecidos

previamente, correspondendo a: plenamente adequada (50), adequada (30), insatisfatória (15), inadequada (5).

**3.2.6** A nota final do candidato será a soma da pontuação dos resultados das provas, de acordo com os pesos especificados no quadro a seguir:

<b>PESOS DOS INSTRUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO</b>	
<b>Instrumentos de Seleção</b>	<b>Peso</b>
<b>1ª Etapa:</b>	
Exame AMRIGS	9
<b>2ª Etapa:</b>	
<i>Curriculum Vitae</i>	0,5
Entrevista	0,5
<b>Total</b>	<b>10</b>

**3.2.7** A ausência ou não realização de qualquer uma das provas de quaisquer das duas etapas (Prova Teórico-Objetiva, Análise Curricular e Entrevista) ocasionará a eliminação do candidato.

**3.2.8** A segunda etapa do concurso possui caráter classificatório e eliminatório.

**3.2.9** A nota obtida pelo candidato na Segunda Etapa equivalerá a 10% (dez por cento) do resultado final.

## **4 PROVAB**

**4.1** Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM N° 3, de 16 de setembro de 2011, da Resolução CNRM N° 1, de 2 de janeiro de 2014 e da Lei N° 12.871, de 22 de outubro de 2013.

**4.1.1** Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição junto a AMRIGS e os classificados para a segunda etapa deverão enviar o comprovante juntamente com o *Curriculum Vitae*.

**4.1.2** Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS imediatamente após o término das atividades do Programa.

**4.1.3** O candidato que apresentar documentação descrita no item 3.2.3 mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

## **5 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO**

**5.1** No caso de empate no resultado final serão utilizados como critério de desempate, nesta ordem:

- a) A melhor classificação na 1ª etapa;
- b) A melhor nota obtida no currículo;
- c) A maior idade do candidato.

**5.2** O resultado final do Processo Seletivo da Residência Médica será publicado, conforme cronograma, no endereço eletrônico [www.maededeus.com.br/universidade](http://www.maededeus.com.br/universidade).

## **6 DOS RECURSOS**

### **6.1 DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DO GABARITO PRELIMINAR (PRIMEIRA ETAPA)**

**6.1.1** Do gabarito preliminar da prova escrita objetiva cabe recurso de revisão, nos dias 09 e 10/11/2015 (emissão do boleto bancário para interpor recurso) e 13/11/2015, período de recurso. Os recursos deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico que será disponibilizado no site [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), obedecendo os regramentos contidos no Edital Exame AMRIGS 2015.

## 6.2 DOS RECURSOS AO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

- 6.2.1** Do resultado da análise curricular e entrevista cabe recurso de revisão, nos dias 10/12 e 11/12/2015. Os recursos deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico que será disponibilizado no site [www.maededeus.com.br/universidade](http://www.maededeus.com.br/universidade), obedecendo os seguintes regramentos:
- 6.2.1.1** Somente serão aceitos e respondidos os recursos referentes aos resultados da segunda etapa.
- 6.2.1.2** Os recursos deverão ser dirigidos por documento de requerimento de recurso impresso, conforme modelo disponibilizado no endereço <http://www.maededeus.com.br/universidade>.
- 6.2.1.3** O candidato deve entregar um requerimento para cada recurso apresentado.
- 6.2.1.4** Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade exposta pelo candidato.
- 6.2.1.5** Não serão aceitos recursos fora de prazo.
- 6.2.1.6** Não serão aceitos recursos por correio, fax e e-mail.
- 6.2.1.7** A Banca Examinadora da COREME do Hospital Mãe de Deus constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 6.2.1.8** Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração do resultado da segunda etapa do processo serão enviadas, individualmente, para o e-mail de cada candidato, o qual deverá acusar o recebimento da resposta ao recurso.
- 6.2.1.9** As respostas aos recursos serão enviadas no dia 15/12/2015, conforme cronograma de execução do Edital da Instituição.

## 7 MATRÍCULA

- 7.1** Os candidatos classificados para as vagas da Residência Médica do Hospital Mãe de Deus deverão comparecer na Universidade Corporativa do Hospital Mãe de Deus, Rua Costa, nº 150 – Bairro Menino Deus, Porto Alegre, RS, telefone (51-3230.6087), nos dias previstos no cronograma, das 09h00minh às 12h00minh e das 14h00minh as 16h30minh, munidos da documentação necessária para efetuar a matrícula.
- 7.2** É admitida a matrícula mediante procuração específica para tal fim, acompanhada de documento que comprove a identidade de seu portador.
- 7.3** Na ocasião da matrícula, os candidatos deverão apresentar:
- Fotocópia autenticada da RG, CPF e CRM;
  - Fotocópia do diploma de médico ou declaração da Instituição de Ensino de que o candidato concluiu o último período da Faculdade de Medicina;
  - Fotocópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, para programas com pré-requisito;
  - Certidão de regularidade (emitida pelo Conselho Regional de Medicina);
  - Uma foto 3 X 4 recente;
  - Guia de Recolhimento da Contribuição do INSS, número de cadastro do mesmo ou PIS/PASEP – pode ser obtido pelo telefone 0800-780-191 ou pelo sítio [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br);
  - Fotocópia ou protocolo de encaminhamento da Carteira de Identidade Profissional da área de formação;
  - Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
  - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (aprovados do sexo masculino);
  - Fotocópia do comprovante de endereço residencial atualizado ou, caso não o tenha em seu nome, uma declaração do titular do comprovante de que o candidato reside naquele endereço;
  - Comprovante de conta bancária (extrato/ cartão);
  - Carteira de vacinas;
  - Preencher e assinar a ficha de matrícula (formulário obtido junto à COREME).

- 7.4** Para os estrangeiros e/ou brasileiros com curso médico no exterior, além dos documentos estabelecidos no



item 7.3, deverão ser apresentados:

- 7.4.1** Para candidato estrangeiro, deverão ser apresentadas fotocópias:
- Do visto de permanência no país;
  - Do diploma revalidado
  - Do registro no CRM-RS (autenticado)
  - Do certificado de proficiência em português
- 7.4.2** Para candidatos BRASILEIROS que realizaram sua graduação no exterior, deverão ser apresentadas fotocópias:
- Do diploma revalidado pelas autoridades nacionais competentes;
  - Do registro no CRM-RS (autenticado)
- 7.5** Os documentos exigidos neste item deverão ser apresentados por ocasião da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do candidato.

## **8 SEGUNDA CHAMADA**

- 8.1** A admissão dos candidatos será feita de acordo com a ordem de classificação dos candidatos na seleção, até o número de vagas de cada turma.
- 8.2** Quando um ou mais candidatos classificados para as vagas deixarem de realizar a matrícula na primeira chamada (por desistência, não comparecimento ou documentação incompleta), serão chamados os candidatos suplentes pela ordem de classificação.

## **9 INÍCIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

- 9.1** Os médicos residentes matriculados deverão apresentar-se à Coordenação do Programa de Residência Médica no dia 01 de março de 2016. Local e horário serão divulgados na ocasião da matrícula.

## **10 OUTRAS DISPOSIÇÕES**

- 10.1** O site da AMRIGS, [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) e do Hospital Mãe de Deus [www.maededeus.com.br/universidade](http://www.maededeus.com.br/universidade) serão fontes permanentes de comunicação de avisos e editais.
- 10.2** Em caso de dúvidas sobre o Processo de Seleção (Primeira Etapa), favor entrar em contato com a AMRIGS pelo telefone (51) 3014-2015.
- 10.3** Para demais informações sobre o Programa de Residência Médica e/ou Segunda Etapa do Processo Seletivo, favor entrar em contato com a COREME do Hospital Mãe de Deus (51) 3230-6087.
- 10.4** Os residentes receberão, mensalmente, a bolsa de Residência estipulada pelo Ministério da Saúde, atualmente no valor bruto de R\$ 2.976,26 (dois mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).
- 10.5** Demais diretrizes sobre o funcionamento do Programa da Residência encontram-se no Decreto nº 80.281 de 05 de setembro de 1977 e Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981 que instituem o Programa de Residência Médica do Hospital Mãe de Deus e que o adequou à legislação nacional vigente.
- 10.6** Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Hospital Mãe de Deus e pela Diretoria da AMRIGS conjuntamente.

**Porto Alegre, 31 de agosto de 2015.**

**Dr. Daniel Souto Silveira**  
**Coordenador da Comissão de Residência Médica**  
**Hospital Mãe de Deus**

**Primeira Etapa: Teórica Objetiva (Exame AMRIGS)**

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital da seleção Pública	31/08/2015
Período de Inscrições pela internet, através do site <a href="http://www.amrigs.org.br">www.amrigs.org.br</a> e <a href="http://www.acm.org.br">www.acm.org.br</a> .	01/09/2015 a 30/09/2015
Divulgação da listagem preliminar de Inscritos	07/10/2016
Período de Recursos e ajustes para a lista preliminar de inscritos	08 e 09/10/2015
Edital com data, horários e locais das provas	30/10/2015
<b>Aplicação do Exame AMRIGS 2015</b>	08/11/2015
Divulgação do Gabarito Preliminar	08/11/2015
Recebimento de Recursos Administrativos do Gabarito Preliminar	09 a 13/11/2015
Divulgação do Gabarito Oficial e Respostas dos recursos administrativos	19/11/2015
Divulgação dos aprovados por instituição - site	20/11/2015

**2ª Etapa - Análise curricular e Entrevista**

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Período para entrega da documentação correspondente	23/11 a 25/11/2015
Realização das entrevistas	01/12 a 04/12/2015
Divulgação dos Resultados da 2ª Etapa	09/12/2015
Período de Recursos da 2ª Etapa	10/12 e 11/12/2015
Respostas aos recursos da 2ª Etapa	15/12/2015
Divulgação da Classificação Final	16/12/2015
Matrícula na Residência e emissão do contrato	04/01 e 05/01/2016
2ª Chamada para Vagas Não Preenchidas	06/01/2016
Matrícula da 2ª Chamada e emissão do Contrato	11/01/2016
Início das Atividades da Residência Médica e assinatura do contrato	01/03/2016

**Obs.: Todas as publicações serão realizadas até às 18 horas, na data estipulada neste cronograma, nos sites: [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) e [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br).**